

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º. 40
CENTRO | BELÉM – PARAÍBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535
CNPJ 09.370.784/0001-14



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, de 30 de maio de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao **Sr. Pastor Manoel Messias Sinésio da Silva**, em reconhecimento pelos inúmeros serviços prestados ao nosso município, especialmente nas áreas social e espiritual, promovendo apoio a famílias, aconselhamento, ações comunitárias e orientação cristã.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de maio de 2025.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário